

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Comissão de Assuntos Jurídicos
26 de novembro de 2015

AGENDA

1. Updates

- *Leading Case* – ISS: Industrialização por encomenda
- Projeto CND { **Federal:** Interface com a PGFN
 Estadual: Projeto Piloto PGE-SP
- Seguro Garantia e Status da Pesquisa LEF: Custos

2. Blocos Temáticos

- PEC 112/2015: Novo Tribunal Tributário – Retomada do CARF (CFT – DL 65/2015 / PLN 03/2015 / Pauta 1ª Seção CARF para Dez/15)
- CODECON
- Reforma da Lei das Execuções Fiscais
- PLS 97/2013 e PLS 537/2015

Leading Case ISS e Projeto de CND

➤ **Leading Case ISS:**

- **STF RE (ArcelorMittal):** industrialização por encomenda – item 14.05.
- **Atuação GETAP:** Cotação de Honorários para distribuição de memoriais e sustentação oral no STF.
- **Considerações:** Apenas 5 manifestações favoráveis à condução do projeto pelo GETAP: descontinuado.

➤ **Projeto de CND :**

- **Federal:** Enviado ofício do GETAP à RFB para melhorias no processo de obtenção de CND – *follow up* mensal. Interface com a PGFN para continuidade do projeto.
- **Estadual:** Não houve evolução. Aguardamos apoio da SEFAZ/SP para avanço do projeto junto a PGE.

Seguro Garantia

➤ **Histórico:**

- Problemas de alinhamento interno entre as PGEs e PGFN (regionais).
- Falta de regulação em 13 Estados.
- Decisões desfavoráveis a substituição de carta de fiança por seguro garantia no **TRF3**.

➤ **Providências:**

- Reuniões presenciais PGEs: BA, PE, MG, SP, SC e RS.
- Edição da Portaria do AM , interação PGE/RS para edição e PGE/BA para ajustes.
- **14/10/2015**: Participação no **V Congresso da ANAPE** via Colégio Nacional dos Procuradores Chefes das Procuradorias Fiscais dos Estados e DF.
- **04/11/2015**: Realização de evento pela **FENSEG** com o apoio do GETAP. **Público Alvo**: PGFN e PGEs.
- **16/11/2015**: Realização de evento com apoio da **EMAG** e participação da FENSEG. **Público Alvo**: Magistrados, PGFN e PGEs.
- **24/11/2015**: Participação no evento da **OAB/RS** com apoio da FENSEG e FUNENSEG. **Público Alvo**: Advocacia.

➤ **Próximos Passos:**

- Monitorar a elaboração da **Cartilha de Seguro Garantia Judicial – Execução Fiscal** e a abertura de canal de comunicação formal pela FENSEG – encaminhados pontos relevantes GETAP.
- Contínuo apoio à PGFN, PGEs, FENSEG e FUNENSEG nos eventos e reuniões para difusão do tema.
- Atuação nas Comissões da LEF (Câmara e Senado).

Seguro Garantia

Panorama dos Estados

Regulamentação do Seguro Garantia (Portaria PGFN nº 164/2014)

UF	Regulamentação dos Estados-Membros e DF	Alinhada à Portaria n. 164/2014 da PGFN?
SP	Comunicado SubG-CTF nº 3, de 22.01.2015	Sim (com especificidades)
MG	Resolução AGE nº 279 de 06/10/2011	Sim (com especificidades)
ES	Portaria PGE nº 145, de 18/12/2014	Sim
PR	Resolução PGE nº 226 de 03/12/2014	Sim (com especificidades)
DF	Portaria PGDF nº 60, de 24/04/2015	Sim
MS	Resolução PGE nº 220 de 20/05/2014	Sim
GO	Portaria GAB/PGE nº 57 de 19/02/2014	Sim
PE	Portaria PGE nº 38 de 28/03/2014	Sim
PB	Portaria PGE nº 153 de 14/07/2014	Sim (com especificidades)
CE	Lei Complementar nº 130 de 06/01/2014	Cria a possibilidade, sem regulamentação detalhada.
AL	Portaria PGE nº 102, de 12/06/2014	Sim
BA	Ordem de Serviço PGE nº 018/2015, de 16/07/2015	Sim
AM	Portaria nº 119/2015, de 09/10/2015	Sim

Seguro Garantia

Panorama dos Estados

Estados-Membros que sinalizaram intenção de regulamentar o Seguro Garantia

Região	UF	Expectativa de regulamentação?
Sul	SC e RS	Sim
Sudeste	RJ	Sim
Norte	RO	Sim

Estados-Membros que não sinalizaram intenção de regulamentar o Seguro Garantia

Região	UF	Expectativa de regulamentação?
Centro-Oeste	MT	Não
Nordeste	SE, RN, PI e MA	Não
Norte	PA, AC, RR, AP e TO	Não

PEC 112/2015

Novo Tribunal Tributário

- **Autoria:** Aloysio Nunes, Aécio Neves, Tasso Jereissati, Romero Jucá, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Randolfe Rodrigues e Outros (**Relator:** Delcídio do Amaral –CCJ)

Nova estrutura dos órgãos do contencioso tributário

1. Órgãos Administrativos - Atinge: União, Estados, Municípios e DF
 2. Tribunal Judicial Tributário (TRF-F) – Atinge apenas a União
- ❖ **Pré-requisitos:** Bacharéis em Direito, 30 anos idade e 5 anos de experiência em tributário
Seleção mediante Concurso Público

Criação de novo Tribunal Judicial Tributário: FEDERAL

- **Competência:** Julgar pedidos de revisão formulados pela parte vencida (Fisco e Contribuintes) no âmbito do processo administrativo
 - Suspende a exigibilidade do crédito tributário até o trânsito em julgado.
 - Exclui a primeira instância judicial quando as partes “passaram” pelo contencioso administrativo.
 - Não extingue as instâncias administrativas, mas modifica a composição dos órgãos (DRJs, CARF, TIT).
- ❖ **Processo Administrativo Tributário – PAF: Disciplinado por Lei Complementar.**

PEC 112/2015

Novo Tribunal Tributário



PEC 112/2015

Novo Tribunal Tributário

➤ Pontos de discussão:

- **Condições de Elegibilidade:** Possibilidade ingresso de integrantes de outras carreiras que não a advocacia nos órgãos do contencioso;
 - **Composição dos Órgãos de 1ª instância administrativa:** Representantes das autoridades fiscais - revisionais do ato de lançamento;
 - **Supressão da 1ª instância judicial:** Momento processual adequado para ampla dilação probatória – preservação da ampla defesa e do contraditório;
 - **Recurso Fazendário ao Judiciário:** Afastar a possibilidade, ressalvadas as hipóteses de questões de direito pendentes de julgamento nos tribunais superiores;
 - **Ampliação da competência dos Tribunais de Justiça:** Criação de tribunal especializado no âmbito dos Estados e Municípios.
-
- **Status Atual:** Encontra-se estática no Senado, sem perspectiva de andamento significativo.
 - **Atuação GETAP:** Monitoramento da PEC no Senado Federal. Se verificada a tendência de votação, apresentaremos emendas com eventuais pontos de melhoria.
 - **Próximos passos:** Agendar reunião para semana do dia 07/12 com os Senadores **Aloysio Nunes (PSDB/SP)** e **Tasso Jereissati (PSDB/CE)** para análise do cenário político.

PDC 65/2015

Retomada dos julgamentos - CARF

- **PDC 65/2015** - Autoria: Bruno Covas (PSDB/SP).
- **Status** - Comissão de Finanças e Tributação.
- **Objetivo:** Sustar os efeitos do Decreto federal nº 8.441/2015, que trata das restrições ao exercício de atividades profissionais dos representantes dos contribuintes no CARF e a gratificação de presença de que trata a Lei nº 5.708/71.
- **Audiência Pública de 03/11:** Palestrantes - Marcelo Knopfmacher (MDA), Raymundo do Prado Vermelho (IDTM/PR), Heleno Torres (USP), Antônio Augusto Silva (OAB-SP), Deputado Haully (PSDB-PR)
- **Pontos de Atenção:**
 - Justa remuneração e direitos fundamentais por equiparação.
 - Concurso público ou manutenção da paridade (?).
 - Urgente retomada das atividades do CARF - assegurar ao menos a remuneração prevista no Decreto nº 8.441/2015 .
 - Abertura CPI do CARF na Câmara dos Deputados.

PLN 03/2015

Gratificação Representantes dos Contribuintes no CARF

- **PLN 03/2015** - Autoria: Presidente da República - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
- **Objetivo:** Autoriza a criação da gratificação de presença para conselheiros representantes dos contribuintes no âmbito do CARF.
- **Pontos relevantes:**
 - Profissionalização da atividade de Julgador do CARF.
 - Mitigar riscos de infração ao EOAB (L.8.906/94), que proíbe conselheiros de órgãos colegiados da administração pública de praticar a advocacia.
 - Cobertura de despesas com a gratificação no valor de R\$ 5.662.640,00.
- **Status Atual:** Aprovado pelo Congresso Nacional em 18/11/2015 e sancionado pela Presidente da República em 24/11/2015. Transformado na Lei Ordinária nº **13.191/2015**.

Retomada dos julgamentos - CARF

- **Divulgação da pauta de julgamentos da 2ª Turma Ordinária, da 4ª Câmara, da 1ª Seção, para dezembro:**
 - **83** processos pautados para julgamento em dezembro/2015
 - A expectativa é de que os julgamentos ocorram entre os dias **07** e **11/12**.
 - Processos de nossas associadas , pautados para o início de dezembro/2015:

Número Processo	Nome Contribuinte	Colegiado	Ano Pauta	Mês Pauta
11543.002941/2004-07	A D M DO BRASIL LTDA	Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção	2015	12
16561.000120/2007-76	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção	2015	12
16327.001097/2003-86	ITAU CAPITALIZACAO S/A	Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção	2015	12
16682.720237/2010-07	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção	2015	12
10680.726496/2011-58	SAMARCO MINERACAO S.A.	Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção	2015	12
15504.015166/2009-73	SAMARCO MINERACAO S.A.	Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção	2015	12
16643.000090/2009-50	VOTORANTIM PARTICIPACOES S.A.	Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção	2015	12

- **Monitoramento da qualidade dos julgados.**

PLS 298/2011

Código de Defesa dos Contribuintes – CODECON

➤ **Histórico:**

- Autoria – Senadora Kátia (PMDB / TO)
- Data da Proposição: **31/05/2011** – **Projeto de Lei Complementar**
- Dez/2014 – Parecer favorável do Relator Armando Monteiro – Substitutivo incorporando a maioria das emendas do GETAP.
- Abr/2015 – Designado novo Relator – Douglas Cintra (PTB/PE).
- Nov/2015 – Parecer favorável do Relator - Manutenção do substitutivo apresentado pelo Armando Monteiro.

➤ **Foco de Atuação do GETAP:**

- Resolver “problemas instrumentais” de aplicação do direito tributário.
- Temas: CND, Fiscalização, aceitação de garantias, suspensão de exigibilidade do crédito tributário, custos de *litigation*, compensação tributária, etc.

➤ **Risco:** forte resistência do Fisco contra o projeto – pró contribuinte.

➤ **Próximos Passos:**

- Acompanhar a votação do parecer do Senador Douglas Cintra, na CAE e na CCJ.
- Apoiar o projeto em todas as etapas e reforçar apoio político.
- Agendar reunião com o **Senador Douglas Cintra** (PTB/PE) para semana do dia **07/12**.

PLS 2557/2011

Código de Defesa dos Contribuintes – CODECON

➤ **Histórico:**

- Autoria -Deputado Laércio Oliveira (PR/SE)
- Data da Proposição: **19/10/2011 – Projeto de Lei Ordinária**
- **Nov/2015** - Comissão de Finanças e Tributação (CFT): Parecer favorável do Relator Fernando Monteiro (PP/PE) com o substitutivo da CTASP. **Pendente de apreciação pela CFT.**

➤ **Pontos de Atenção:**

- **Ressalva da Relatoria** - Não pode implicar em aumento ou diminuição da **despesa pública**.
- Aprovação da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) – **pontos favoráveis aos contribuintes:** sustentação oral em 1ª instância, órgão paritário, sistema federal de defesa do contribuinte.
- **Voto Dep. Érika Kokay (PT/DF)** - rejeição da matéria e do substitutivo - **vício formal:** lei ordinária; **pró-fisco** : insegurança jurídica e desequilíbrio nas relações.
- **Não trata de pontos relevantes** - CND, denúncia espontânea, índices de atualização, reembolso de custas, atos fiscalizatórios, transparência de dados, serviços de orientação ao contribuinte, etc.
- **Ausência de normas para conter abusos** - Redução substancial dos deveres da administração.
- **Os pontos de preocupação do GETAP não constam do projeto.**

➤ **Atuação do GETAP :**

- Agendar reunião com o Dep. Fernando Monteiro (PP/PE) para semana do dia **07/12**.
- Agendar reunião com o Ministro Armando Monteiro (PTB/PE) para inserí-lo nas discussões.

Projeto - Reforma LEF

➤ Atuação GETAP:

CÂMARA

- **Comissão de Execução da Dívida Ativa**
 - **Status:** Após as audiências públicas, não houve movimentação para prosseguimento e formação do grupo de trabalho instituído pelo Dep. Paulo Teixeira (PT/SP). **Foco:** Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
 - **Atuação GETAP:**
 1. Envio para **CNI** do projeto da **PGFN** revisado pelo GETAP.
 2. Reunião do GETAP com a PGFN - nova proposta legislativa (?) .

SENADO

- **Comissão de Juristas da Desburocratização**
 - **Objetivo:** Alternativas para o PAF e LEF.
 - **Vigência:** 02/09/2015 - 22/12/2015
 - **Status:** Houve três reuniões gerais. Aparentemente, pretendem priorizar a LEF, mas os trabalhos ainda não estão coordenados.
 - **Integrantes:** Mauro Campbell Marques (Pres.), José Antonio Dias Toffoli (Relator), João Geraldo Piquet Carneiro (Vice), Heleno, Everardo, Paulsen, Ives Gandra, Mary Elbe, dentre outros.
 - **Atuação GETAP:** Acompanhar o grupo de trabalho.

Reforma LEF

Comparativo: Pontos Relevantes – PGFN x Câmara

Pontos Relevantes PLs	Projeto Substitutivo da PGFN	Projeto Substitutivo da Câmara
Averbação da CDA nos registros	✓	✓
Presunção de dissolução irregular	✓	✗
Repercussão administrativa da dissolução irregular ^{(a)(b)}	✓	✓
Ajuizamento seletivo	✓	✓
Previsão de efeito suspensivo nos embargos	✗	✗
Alienação de bens por parte da Fazenda Pública ^(a)	↻	✓
Previsão de Ação Autônoma com suspensão mediante depósito ^(b)	✓	✓
Transação Extrajudicial ^(d)	✗	✗
Transação Judicial ^(d)	✗	✗
Dação em Pagamento ^(c)	✗	✓
Prestação de Garantia Extrajudicial ^(c)	✗	✓

^(a)Previsto também no PL 2412/2007 ^(d) Previsto no PL 5082/2009

^(b)Previsto também no PL 5080/2009

^(c)Previsto também no PL 5081/2009

Reforma LEF

Comparativo: Pontos GETAP– PGFN x Câmara

Pontos do GETAP	Projeto Substitutivo da PGFN	Projeto Substitutivo da Câmara
Regulamentação do “limbo” *	X	✓
Inclusão do incidente de desconsideração da personalidade jurídica	X	X
Oferecimento de garantia sem ordem de preferência	X	X
Autoriza Penhora <i>online</i> direta	✓	✓
Emissão de CND mediante garantia	X	✓
Possibilidade das partes requererem audiência de conciliação	X	X
Suspensão de ação penal	X	X
Regulamentação da Exceção de Pré-Executividade	X	X
Honorários advocatícios, encargos legais e demais despesas - NCPC **	X	X

* Câmara: apenas regulamenta o oferecimento de garantia extrajudicial.

** Ausência de dispositivo expresso na linha da LEF ou NCPC.

PLS 97/2013

Norma Anti-Elisiva

➤ **PLS 97/13 - Autor: Ex-senador Vital do Rego (§ Único do art. 116 do CTN)**

Declaração Espontânea do Contribuinte

- **Cabe à RFB:**

- Concordância ou não do planejamento declarado:

- Se favorável: vincula a Fazenda Nacional e produz efeitos somente ao contribuinte que a apresentou

- Se desfavorável: contribuinte pagar ou parcelamento em 30 dias, sem multa **ou** aguarda procedimento de fiscalização, sem multa qualificada.

- Manter no site registro das decisões que consideram planejamento abusivo.

- **Cabe ao contribuinte:**

- Se manifestar em 30 dias pela inadmissibilidade + 30 dias para recurso.

- Processo administrativo no caso de decisão desfavorável.

➤ **Status Atual:** Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Relator: Sen. Telmário Mota (PDT/RR).

PLS 537/2015

Norma Anti-Elisiva

➤ **PLS 537/15 - Autor: Senador Ricardo Ferraço (§ Único do art. 116 do CTN)**

Procedimento Administrativo de Iniciativa do Fisco

- Para desconsideração deve ocorrer: “Ônus da prova cabe à Fazenda Pública”
 1. Falta de propósito negocial: opção mais complexa ou mais onerosa OU
 2. Abuso de forma: prática de ato ou negócio jurídico indireto
- Prazos para o contribuinte:
 - 30 dias para esclarecimentos;
 - 30 dias para pagamento com juros e multa de mora, com compensação do que já foi pago em decorrência da prática desconsiderada;
 - 30 dias para impugnação após lançamento de auto de infração com multa de ofício.

➤ **Status Atual:** Aprovado na CCJ: Parecer favorável do Relator Sen. Randolfe Rodrigues (Rede/AP) – desconsideração da personalidade jurídica (?), Lei ordinária (?) e autoria Everardo.

➤ Aguardando designação de relator na CAE.

Norma Anti-Elisiva

➤ Alinhamento Estratégico Conselheiros:

- **Alinhamento de conceitos:** Convergir os conceitos de **abuso de forma e propósito comercial** com os conceitos de **simulação** e **dissimulação** constantes da legislação civil.
- **Indícios de regularidade:** Consolidar indícios de ordem prática que demonstram o caráter não abusivo do planejamento tributário.
- **Action Plans BEPS:** Aprofundar o conhecimento do tema “norma antielisão” por meio da análise dos reportes finais dos Action Plans do BEPS (**Action 5** e **12**, especialmente).

➤ Próximos Passos:

- Reunião com a **RFB em 02/12** para apoiar elaboração de nova proposta legislativa.